MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 02 de julho de 2025 | Ano VI | Edição nº 1010
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Plano de Contratação Anual - PCA 6
Aviso de Licitação 10
Ratificação 10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 557/2025

INTERESSADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE TONNER, CILINDRO E REFIL DE IMPRESSORAS PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAMU-192 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado:

FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item 2 – VALOR UNITÁRIO - R$ 66,00

Item 3 – VALOR UNITÁRIO - R$ 59,00

Item 27 – VALOR UNITÁRIO - R$ 43,00

Item 29 – VALOR UNITÁRIO - R$ 43,00

Item 37 – VALOR UNITÁRIO - R$ 399,00

Item 46 – VALOR UNITÁRIO - R$ 40,00

Item 47 – VALOR UNITÁRIO - R$ 40,00

Item 48 – VALOR UNOTÁRIO - R$ 90,00

TRS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Item 1 – VALOR UNITÁRIO - R$ 59,00
Item 4 – VALOR UNITÁRIO - R$ 49,00
Item 5 – VALOR UNITÁRIO - R$ 68,00
Item 15 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,00
Item 16 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,00
Item 17 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,00
Item 18 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,00
Item 28 – VALOR UNITÁRIO - R$ 59,00
Item 30 – VALOR UNITÁRIO - R$ 68,00
Item 31 – VALOR UNITÁRIO - R$ 68,00
Item 32 – VALOR UNITÁRIO - R$ 68,00
Item 33 – VALOR UNITÁRIO - R$ 68,00
Item 34 – VALOR UNITÁRIO - R$ 59,00
Item 35 – VALOR UNITÁRIO - R$ 49,00
Item 36 – VALOR UNITÁRIO - R$ 50,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

Item 38 – VALOR UNITÁRIO - R$ 50,00
Item 42 – VALOR UNITÁRIO - R$ 75,00
Item 43 – VALOR UNITÁRIO - R$ 50,00
Item 44 – VALOR UNITÁRIO - R$ 49,00
Item 49 – VALOR UNITÁRIO - R$ 58,20
Item 50 – VALOR UNITÁRIO - R$ 60,00

PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOIA E SERVIÇOS TDA

Item 11 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,70
Item 12 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,70
Item 13 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,70
Item 14 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,70
Item 19 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,70
Item 20 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,70
Item 21 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,70
Item 22 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,70
Item 23 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,70
Item 24 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,70
Item 25 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,70
Item 26 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,70
Item 39 – VALOR UNITÁRIO - R$ 79,20
Item 40 – VALOR UNITÁRIO - R$ 79,20
Item 41 – VALOR UNITÁRIO - R$ 79,20
Item 45 – VALOR UNITÁRIO - R$ 44,28

MARLI SILVA DOS SANTOS
Item 7 - VALOR UNITÁRIO - R$ 29,00
Item 8 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,00
Item 9 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,00
Item 10 – VALOR UNITÁRIO - R$ 29,00

Vargem, 02 de Julho de 2025.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 581/2025

INTERESSADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO EM PROL DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ITEM 1 – VALOR UNITÁRIO – R$ 244,000

Vargem, 02 de Julho de 2025.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Vargem

1. OBJETIVO

Considerando que o Plano de Constratações Anual - PCA é um instrumento de organização das licitações públicas.

Considerando que sua observação é obrigatória e vincula todos os entes integrantes dessa administração municipal.

O presente tem o objetivo de aditar o plano visando a inclusão da abertura de novo processo licitatório, considerando as justificativas exaradas pela unidade requisitante anexa ao processo administrativo instaurado para devida alteração.

2. REGULAMENTAÇÃO

A elaboração do plano consta do Decreto municipal nº 2.370/2024, abaixo transcrito:

> **Art. 14.** Cada órgão ou entidade contratante deve elaborar plano de contratações anual, descrevendo os objetos que pretende contratar no exercício seguinte, informando, para cada um deles:
>
> I – a descrição sucinta do objeto;
>
> II – a justificativa para a aquisição ou contratação;
>
> III – a estimativa preliminar do valor;
>
> IV – o grau de prioridade da compra ou contratação;
>
> V – a data pretendida para a compra ou contratação; e
>
> VI – a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.
>
> §1º Na elaboração do plano de contratações anual são observadas as seguintes diretrizes:
>
> I – agregação sempre que possível, de demandas referentes a objetos da mesma natureza;
>
> II – concepção do calendário de licitação, observado o disposto nos incisos IV a V do caput deste artigo;
>
> III – adequação financeira e orçamentária.
>
> **Art. 15.** Compete à Secretaria de Administração e à Secretaria de Planejamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e, na Administração Indireta, aos setores indicados em seus estatutos ou

regulamentos, coordenar o processo de elaboração dos planos de contratações anual, observadas os seguintes objetivos:

I – racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III – subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV – evitar o fracionamento de despesas; e

V – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

§1º A Secretaria de Administração e de Planejamento, com o apoio e suporte das demais Secretarias, são as responsáveis por agregar, adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual, elaborar o calendário de contratação e instituir normas complementares para a sua realização, inclusive com regras sobre prazos de cronograma, divulgação, revisão, alteração e execução do plano de contratações anual.

§2º As Secretarias e as entidades devem elaborar, consolidar e encaminhar os planos de contratações anual à Secretaria de Finanças, os quais devem conter todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, até a primeira quinzena de outubro de cada exercício, com exceção do ano seguinte a publicação deste Decreto, cujo prazo final será o último dia do exercício.

§3º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I – as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4º O plano de contratações anual consolidado, após a aprovação pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante, deve ser divulgado no sítio eletrônico oficial até o final de cada exercício, para vigência no exercício seguinte.

§5º O plano de contratações anual pode ser aditado, no ano de sua elaboração e no ano de sua execução, mediante decisão justificada da autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que poderá expedir normas complementares para o procedimento de elaboração do Plano de Contratações Anual do Município.

Segue, portanto, objeto a ser aditado ao Plano de Contratações Anual do Município Vargem do exercício de 2025.

Prefeitura do Município de Vargem

ADITIVO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - EXERCÍCIO 2025

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)

SECRETARIA DE CULTURA						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA**
Serviço	Contratação de show artistico para aniversário da cidade	Serviço	R$ 50.000,00	Alta		Dezembro de 2025

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 043/2025

Processo Administrativo 625/2025, Edital 047/2025, Pregão Presencial 043/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição e distribuição de pães e produtos de panificação para atender as Secretarias Municipais de Vargem/SP. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 18 de julho de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail administracaogeral@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

.....

Ratificação

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2025

Nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORME ESPORTIVO, firmado com a empresa: S.R.P DE TOLEDO, conforme solicitação da Secretaria de Esportes.

Vargem, 02 de julho de 2025.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

.....